



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Retiro – SC

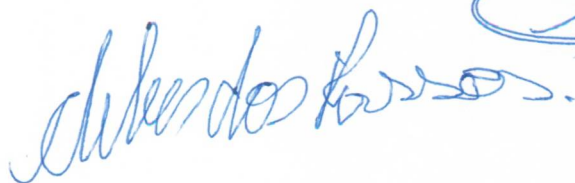
MOÇÃO Nº 032/25

O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o Plenário, que a Mesa da Câmara envie Moção de Repúdio à atitude do chefe de gabinete Joãozinho Althoff, ocorrida no dia 28 de julho de 2025, por volta das 9h30, quando, inconformado com a opinião do Vereador Cláudio Bombeiro a respeito de um veículo Spin da Secretaria de Saúde, tentou intimidá-lo por meio de agressão física. Tal conduta configura grave desrespeito às prerrogativas do mandato parlamentar, notadamente às garantias previstas no Art. 29, inciso VIII, da Constituição Federal, sendo inadmissível qualquer tipo de agressão dirigida a vereadores ou a qualquer cidadão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.


CLAUDINEI CUSTÓDIO
Vereador



APROVADO
04/08/25

PRESIDENTE